



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

INDICAÇÃO Nº 374/2018.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE

04 / 12 / 2018

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DAS ESCOLAS EDUARDO ANGELIM E SORRISO DE CRIANÇA, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO RIO VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. **Sr. Wanturior Bandeira**, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, e para a **Ilma. Sra. Maria Silvana de Faria Sousa**, Secretária Municipal de Obras com a indicação em tela, que dispõe sobre a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a construção de redutores de velocidade e passeio público no entorno das escolas Eduardo Angelim e Sorriso de Criança, ambas localizadas no bairro Rio Verde, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Brasil ocupa posição de destaque mundial no tocante aos números de acidentes de trânsito. Estudos mostram que 38% das mortes ocorridas nesse contexto são consequências de atropelamentos. Tal estatística evidencia a necessidade urgente de adoção de medidas de segurança voltadas aos pedestres, que representam a parcela mais vulnerável no trânsito.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Dentro desta realidade, situação é agravada quando se tratam de pedestres no ambiente escolar. Sabe-se que no entorno de escolas, o fluxo de veículos e pedestres é bastante intenso, com a aglomeração de alunos, pais e da vizinhança em geral, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Nesse contexto, mais especificamente nos reportando a realidade local, que é objeto desta iniciativa, as Escolas Eduardo Angelim e Sorriso de Criança não estão sendo contempladas por qualquer aparelho público voltado a segurança no trânsito. Atualmente, nos horários de pico escolar, que são os horários de entrada e saída das aulas, os alunos passam a trafegar literalmente no meio da via pública, comprometendo assim a sua própria segurança e conseqüentemente a fluidez do trânsito em geral.

Assim, tendo em vista a responsabilidade do Poder Público na resolução do problema trazido, se faz urgente a sinalização completa do entorno das escolas mencionadas, de forma a conscientizar os condutores de veículos que aquela área se trata de um perímetro escolar. Ademais, importante se promover mecanismos que necessariamente obriguem os condutores a diminuir a velocidade, com a construção de redutores de velocidade. Por fim, a construção de passeio público apropriado permitirá um tráfego de pedestres, em especial de alunos, mais cômodo e seguro e ao mesmo tempo garantirá uma circulação de veículos mais dinâmica.

Do exposto, submeto a proposição ao julgamento dos nobres pares, certa da relevância da matéria na transformação da realidade da comunidade afetada.

Parauapebas-PA, 30 de novembro de 2018.



Joelma Leite
Vereadora PSD